

Atvos Bioenergia Eldorado S.A.

CNPJ/MF 05.620.523/0001-54 - NIRE 54.300.004.545

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Julho de 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 24 de julho de 2024, às 11:00, de forma virtual. Para todos os fins, considerada realizada na sede da **Atvos Bioenergia Eldorado S.A.**, localizada na Fazenda São Pedro - parte, Rodovia Mato Grosso do Sul MS 145, altura do km 49, ao lado direito no sentido Ipezal/Deodópolis, Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000 ("**Companhia**").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**LSA**"), dada a presença da única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no livro de presença de acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Luiz Gustavo Perrotti Rossato. Secretária: Renata Lebram Mendes da Costa.

4. Ordem do dia: Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 12 de junho de 2024 ("**AGE 12.06.24**"), registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul ("**JUCEMS**") em 09 de setembro de 2024 sob número 55410174, para corrigir erro material constante no item 5.1.1 da referida ata; e **(ii)** a ratificação das demais deliberações tomadas na AGE 12.06.24.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, a acionista da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, delibera o quanto segue: **(i)** Aprovar a ratificação da Ata da AGE 12.06.24, registrada na JUCEMS em 09 de setembro de 2024 sob número 55410174, para corrigir erro material constante no item 5.1.1 da referida ata. Dessa forma, onde constou "US\$ 160.912.195,73 (cento e sessenta milhões, novecentos e doze mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)", leia-se "US\$ 160.912.195,73 (cento e sessenta milhões, novecentos e doze mil, cento e noventa e cinco dólares americanos e setenta e três centavos)". Como consequência, o item 5.1.1 da Ata da AGE 12.06.24 vigorará com a seguinte redação: "**5.1.1.** Consignar que a redução de capital social acima mencionada é realizada a fim de otimizar a estrutura de capitalização da Companhia e não importa deterioração dos patrimônios da Companhia, da sua acionista **Atvos Agroindustrial Participações S.A.** ("**Atvos Agro Par**") e de outras companhias de seu grupo econômico, considerados em conjunto, bem como que tal redução de capital é concretizada, neste ato, por meio da restituição de créditos detidos pela Companhia perante a Atvos Agro Par decorrentes (i) do Instrumento Particular de Confissão, Assunção de Dívida e Outras Avenças, celebrado na presente data, no valor de US\$ 160.912.195,73 (cento e sessenta milhões, novecentos e doze mil, cento e noventa e cinco dólares americanos e setenta e três centavos), equivalente a R\$ 867.171.914,01 (oitocentos e sessenta e sete milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e quatorze reais e um centavo), com base na Taxa de Câmbio de Referência do Banco Central (PTAX) referente a 12/06/2024; e (ii) do Termo de Distrato do Contrato de Conta Corrente e de Caixa Único, celebrado na presente data, no valor de R\$ 33.862.776,38 (trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), tudo conforme registrado em suas demonstrações financeiras e nos respectivos instrumentos arquivados na sede social da Companhia. Dessa forma, o valor total do crédito restituído a Atvos Agro Par, nesta data, é de R\$ 659.654.484,66 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)". **(ii)** Aprovar a ratificação das demais deliberações tomadas na AGE 12.06.24, registrada na JUCEMS em 09 de setembro de 2024 sob número 55410174.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Rio Brilhante, 24 de julho de 2024. **Mesa:** Renata Lebram Mendes da Costa - Secretária. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certificado registro sob o nº 55422754 em 17/10/2024 da Empresa ATVOS BIOENERGIA ELDORADO S.A., CNPJ 05620523000154 e protocolo 240978986 - 17/09/2024. Autenticação: 67DB92BA3B47A06530258F8A67F75D36ADF3A2C. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Publicado no site em 08/04/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>